

Regulamento Do Passatempo “Lipton X Subway – Meo Marés Vivas 2026”

1. Disposições Gerais

O presente Passatempo é promovido pela Subway Portugal (Casual Foods Iberia, S.L.U.), doravante designada "Promotora". Os prémios atribuídos no âmbito do presente Passatempo são disponibilizados pela Lipton.

A participação no presente Passatempo implica o conhecimento e a aceitação integral do presente Regulamento.

2. Duração

O passatempo decorre entre as 15h00 do dia 15 de julho de 2026 e as 10h00 do dia 16 de julho de 2026.

Não serão consideradas válidas participações submetidas após o término do passatempo.

3. Área geográfica

O passatempo destina-se a residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, com idade igual ou superior a 18 anos.

4. Prémios

Cada prémio corresponde a uma entrada dupla para um dia do Festival MEO Marés 2026, que decorrerá na Praia do Aterro, Matosinhos, entre os dias 17 e 19 de julho de 2026, não sendo convertível em dinheiro nem substituível por outro bem ou serviço.

O dia de utilização dos bilhetes será o definido pela Lipton e comunicado aos vencedores, não sendo possível a sua troca ou alteração.

5. Como participar

Para participar, os utilizadores deverão, durante o período do passatempo:

- Seguir a página oficial da Subway Portugal;
- Colocar gosto na publicação do passatempo;
- Identificar, nos comentários da publicação, 1 (um) amigo que gostariam de levar ao Festival MEO Marés;
- Responder, no mesmo comentário, ao seguinte desafio:
"Cria a combinação perfeita para o MEO Marés: diz-nos qual o menu Subway e o sabor de Lipton que escolherias e explica, de forma criativa, porque é a combinação ideal para um dia de festival."

Cada Participante apenas poderá submeter 1 (uma) participação. Qualquer participação adicional apresentada pelo mesmo Participante não será considerada para efeitos de apuramento dos vencedores.

6. Seleção dos vencedores

As participações serão avaliadas por um júri composto por representantes da Subway Portugal.

Os vencedores serão selecionados com base nos seguintes critérios:

- Originalidade/criatividade da resposta (capacidade de apresentar uma ideia ou combinação de elementos de forma original, diferenciadora e não estereotipada);
- Adequação ao tema do passatempo (relevância da resposta para o universo Subway, para a integração do sabor de Lipton escolhido e para o contexto do Festival MEO Marés).

A avaliação será realizada de forma comparativa entre todas as participações válidas recebidas durante o período do Passatempo, sendo selecionadas pelo júri as 5 (cinco) participações que, no seu entendimento, reúnam de forma mais consistente os critérios de avaliação previstos no presente Regulamento. A decisão do júri é soberana e definitiva, não havendo lugar a recurso.

7. Divulgação dos vencedores

Os vencedores serão anunciados no dia 16 de julho de 2026, mediante comentário no *post* do passatempo com referência às respetivas contas dos vencedores.

Os vencedores deverão responder no prazo máximo de 5 horas após o primeiro contacto por mensagem privada, indicando os dados solicitados para receção do prémio. Caso um vencedor não responda dentro do prazo indicado, renuncie ao prémio ou não cumpra os requisitos do presente regulamento, será selecionada a participação seguinte melhor classificada.

8. Entrega dos prémios

Os bilhetes serão enviados aos vencedores via e-mail, através do contacto indicado pelos mesmos. Os Promotores não se responsabilizam por dados incorretos fornecidos pelos participantes que impossibilitem a entrega do prémio.

9. Exclusões

Serão excluídas participações que:

- Não cumpram todos os requisitos do presente Regulamento;
- Contenham linguagem ofensiva, discriminatória, violenta, ilegal ou imprópria;
- Violam direitos de terceiros, incluindo direitos de propriedade intelectual;
- Sejam consideradas fraudulentas ou efetuadas através de perfis falsos;
- Constituam cópia, total ou parcial, de participações de outros participantes;
- Correspondam a comentários duplicados ou substancialmente idênticos apresentados pelo mesmo participante.

A Promotora reserva-se ao direito de excluir qualquer participação que considere lesiva do normal funcionamento do passatempo.

10. Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos destinam-se exclusivamente à gestão do presente passatempo, incluindo a identificação dos vencedores e a entrega dos prémios.

Os dados serão tratados apenas durante o período necessário à execução do passatempo e de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados.

11. Alterações ao regulamento

A Promotora reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar o presente passatempo por motivos de força maior ou circunstâncias alheias à sua vontade, comprometendo-se a divulgar qualquer alteração pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do passatempo.

O presente Passatempo não é patrocinado, administrado, associado ou promovido pelo Instagram (Meta Platforms, Inc.), sendo esta plataforma utilizada exclusivamente como meio de divulgação e participação. Ao participar, os Participantes reconhecem que disponibilizam a sua informação à Promotora e não ao Instagram.

12. Aceitação

A participação neste passatempo implica a leitura, compreensão e aceitação integral do presente Regulamento.